# AVISO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA



Companhia Securitizadora – Código CVM nº 728 CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, São Paulo - SP

## LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



## LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 19739

CNPJ nº 16.670.085/0001-55

Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31150-000, Belo Horizonte – MG

no valor total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRRENTCRI005 Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRRENTCRI013

Classificação de Risco Preliminar dos CRI pela Moody's América Latina: "AAA"\*

\*Esta classificação foi realizada em 06 de março de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado") COMUNICAR que, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), foi requerido perante a CVM, na presente data, o registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, em até 2 (duas) séries, da 89ª (octogésima nona) emissão da Emissora ("CRI", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na data de emissão dos CRI, qual seja, 10 de março de 2023, a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, e demais regulamentações aplicáveis, e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sob o rito de registro automático de distribuição. Os CRI serão lastreados em créditos imobiliários ("Créditos Imobiliários") decorrentes de debêntures da 23ª (vigésima

terceira) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 2 (duas) séries, da LOCALIZA RENT A CAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55 ("Devedora"). Os Créditos Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor únido).

Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, em Até 2 (duas) Séries, da 89ª (Octogésima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Localiza Rent a Car S.A." (conforme aditado de tempos em tempos, o "Termo de Securitização"), celebrado em 03 de marco de 2023, entre a Emissora e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o no 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam neste Aviso ao Mercado definidos, terão o significado que a eles é atribuído no Termo de Securitização.

Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI nº 05", de 02 de janeiro de 2023, os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) Categoria: Corporativo, (ii) Concentração: Concentrado, (iii) Tipo de Segmento: Outros, e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Debêntures; observado que esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as caraterísticas deste papel sujeitas a alterações.

## RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente). Considerando que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta Oferta, nos termos do inciso V, §1, do artigo 57, da Resolução CVM 160.

## **CRONOGRAMA DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta da CVM  Disponibilização do Aviso ao Mercado (2)	07/03/2023
2.	Realização do Procedimento de Bookbuilding	08/03/2023
3.	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de Bookbuilding	09/03/2023
4.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM  Disponibilização do Anúncio de Início	10/03/2023
5.	Data de Liquidação Financeira dos CRI	13/03/2023
6.	Disponibilização do Anúncio de Encerramento	06/09/2023
7.	Data Máxima para Data de Início de Negociação dos CRI na B3 <sup>(3)</sup>	Dia Útil seguinte ao Anúncio de Encerramento

<sup>🖰</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Devedora, da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos

previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160

<sup>&</sup>lt;sup>(9)</sup> Os CRI adquiridos no âmbito da Oferta deverão obedecer às seguintes restrições: ficarão bloqueados na B3 e somente poderão ser negociados no mercado secundário junto (a) a Investidores Profissionais, no dia útil imediatamente subsequente à divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU COM A CVM.

São Paulo, 07 de março de 2023.





#### Coordenador Líder

